

**TERMO ADITIVO Nº 102/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-
SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE
E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE
/ SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 149.999,83** (Cento e quarenta e nove mil,
novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), à título de
investimento, para reforma e adequações e **R\$ 47.100,00** (Quarenta
e sete mil e cem reais) a título de investimento, para aquisição de
equipamentos e mobiliários para a **Casa de Parto de Sapopemba**,
conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de **Emenda
Parlamentar**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021, 732/2022 e 792/2023 e, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimentos no valor total de **R\$ 197.099,83 (Cento e noventa e sete mil, noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, sendo **R\$ 149.999,83 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, para reforma e adequações e **R\$ 47.100,00 (Quarenta e sete mil e cem reais)** para aquisição de equipamentos e mobiliários para a **Casa de Parto de Sapopemba**, conforme Despacho publicado no DOC 20 de dezembro de 2023, página 45. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO/2023

R\$ 197.099,83

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias com transferência de nºs: 84.10.10.302.3026.1.536.44505100.00.1.500.7047.1 e 84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.7047.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Yuri André da Silva*
RG: [REDACTED]

Nome: *Thiago Nogueira M. Ferreira*
RF: 746.034.1/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2023		
CONSOLIDADO		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA	
UNIDADE:	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA	
SERVIÇO:	CASA DO PARTO	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-

05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	149.999,83	149.999,83
06.01.01 - Reformas	149.999,83	149.999,83
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	47.100,00	47.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	47.100,00	47.100,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	197.099,83	197.099,83
TOTAL GERAL =	197.099,83	197.099,83

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2015 - SMS/NTCSS		CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL SOB SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VL PRUDENTE / SÃO LUCAS	
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS POR UNIDADE			
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
Nº	Objeto Resumido	Unidade	
037.23	1. Substituição de banheiras existentes; 2. Substituição de esquadrias; 3. Substituição de cobertura existente.	CASA DO PARTO DE SAPOPEMBA	
Planilha de Composição de Custos			
Unidade	Local da Reforma	Justificativa	Valor estimado
CASA DO PARTO DE SAPOPEMBA	CASA DO PARTO DE SAPOPEMBA	Em atendimento ao Ofício nº 161/2023 da CRS.	R\$ 149.999,83
Obs.: Os valores e serviços são estimados, podendo haver variações e/ou inclusões de novos serviços.			
Total			R\$ 149.999,83

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2015 - SMS/NTCSS		CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL SOB SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VL PRUDENTE / SÃO LUCAS			
Cronograma					
Ações		Prazos			
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1	Disponibilização do recurso				
2	Processo de orçamento e contratação do serviço				
3	Execução dos serviços				
Desembolso		R\$			
Valor Total da Obra	R\$	149.999,83			

CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA		UNIDADE: CASA DO PARTO DE SAPOPEMBA	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE			
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>Monitor Multiparametros com SPO2, PNI, RESP, desligamento automático, parametro ECG, SPO2,PNI,Resp modelo cor branca</p> <p>Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2, display de 12 polegadas;</p> <p>Características gerais:</p> <p>Monitoração simultânea de todos os tipos de paciente (adulto, pediátrico, neonatal e obeso) de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela;</p> <p>Constituído por display 12 polegadas, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO2, T1 e T2);</p> <p>Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes.</p> <p>Possibilidade de integração com central de monitoração;</p> <p>Cabo Paciente protegido contra interferências;</p> <p>Pulso de sincronismo para cardioversão;</p> <p>Indicador áudio visual de QRS;</p> <p>Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;</p> <p>Indicação para bateria de emergência com baixa carga;</p> <p>Deteção/Rejeição do pulso de marca passo;</p> <p>Tecla liga/desliga para acionamento;</p> <p>Tecla para configurações de alarmes;</p> <p>Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas;</p> <p>Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário;</p> <p>Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado;</p> <p>Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;</p> <p>Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado;</p> <p>1 Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.</p> <p>Módulo de ECG:</p> <p>Entrada flutuante;</p> <p>Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base;</p> <p>Seleção de todas as derivações padrão;</p> <p>Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL);</p> <p>Deteção/Rejeição de marca-passo;</p> <p>Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N);</p> <p>Software para deteção de arritmias contemplando pelo menos: Assistolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular;</p> <p>Análise de segmento ST;</p> <p>Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm;</p> <p>Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm;</p> <p>Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca;</p> <p>Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo;</p> <p>Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.</p> <p>SpO2: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2);</p> <p>Medição de pulso: 30 a 250 bpm;</p> <p>Sensores: dois sensores não descartáveis, para adulto, 02 sensores pediatria e 02 sensores neonatal; Apresentação da curva plestomográfica;</p> <p>Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor.</p> <p>Respiração: Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG);</p> <p>Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração;</p> <p>Deteção e alarme de apneia com tempo programável.</p> <p>PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico;</p> <p>Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados</p>	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

	<p>pelo usuário;</p> <p>Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30;</p> <p>Duas unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico, Neonato e Obeso;</p> <p>02 tubo extensor para manguito.</p> <p>Temperatura – Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C à 100°C com 02 sensores para Adultos, Pediátrico, Neonato e obeso. (esofágico e superficial).</p> <p>Características elétricas:</p> <p>Tensão de alimentação:110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção.</p> <p>Frequência de alimentação: 60Hz.</p> <p>Baterias seladas e emergência internas com autonomia mínima para 120 minutos.</p> <p>Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, pediátrico, neonatal e obeso. <p>Certificações:</p> <p>Registro vigente na ANVISA;</p> <p>Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34;</p> <p>Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva.</p> <p>Realizar instalação e treinamento para equipe.</p>				
2	<p>Armário de Aço 2 Portas, Medida: 1,70 altura x 75 largura x 35 profundidade, com 3 prateleiras reguláveis. Pintura Epóxi - Cinza Claro. Tratamento anti-ferrugem, com pés reforçados de aço.</p>	6	R\$ 700,00	R\$	4.200,00
3	<p>Monitor Fetal - Cardiotocografia Computadorizada, Tela Touch Screen 7" polegadas, Marca MedBit, Tela do display ajustável, frequência cardíaca fetal (FHR), alarme ajustável, monitorização do TOCO, marcador de movimento fetal, memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames, impressão de exames armazenados na memória interna do monitor, geração de laudo nos métodos Li-ion: 7.4V x 2.2 Ah (Certificação ROHS); tempo para carga completa da bateria: 6 horas com o monitor em funcionamento, Krebs e Fischer, Dimensão do aparelho: 235 comprimento x 300 largura x 80 altura. Bateria interna, papel de impressão: 112x100mm, Grau de proteção dos transdutores: IPX1 (À prova de pingos) de Registro ANVISA e garantia de 1 ano.</p> <p>Monitor Fetal - Cardiotocografia Computadorizada tela 7 polegadas;</p> <p>Bateria interna com duração média de 4 horas estando o Monitor em uso contínuo;</p> <p>O Monitor fetal é projetado com materiais de alta tecnologia, interface de usuário com design moderno e de fácil interação e Tela Touch Screen de 7" polegadas;</p> <p>Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames;</p> <p>Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual;</p> <p>Alarmes ajustáveis de monitoração do TOCO e do FHR para Bradicardia e Taquicardia;</p> <p>Alça para transporte do Monitor fetal;</p> <p>Alimentação Full-range: 100V – 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA / 35W;</p> <p>Grau de proteção dos transdutores: IPX1 (À prova de pingos);</p> <p>Dimensão do equipamento: 235 mm (C) X 300 mm (L) X 80 mm (A);</p> <p>Bateria interna de Li-ion: 7.4V X 2.2 Ah (Certificação ROHS); Tempo para carga completa da bateria: 6 horas com o Monitor em funcionamento; Duração média da bateria: 4 horas com o equipamento em uso contínuo;</p> <p>Carregador de bateria: Interno;</p> <p>Impressora térmica interna de alta definição com três velocidades de impressão: 1, 2 e 3 centímetros/minuto; Podem ser impressos em média, 24 exames de 30 minutos cada; Alarme para a falta de papel na impressora;</p> <p>Varição de curto prazo (STV) - a variação de curto prazo examina a variabilidade da frequência cardíaca fetal de batimento a batimento e não pode ser interpretada pela análise visual do observador. Este parâmetro está disponível apenas com CTG computadorizado.</p> <p>Papel de impressão: 112 X 100 mm;</p> <p>Tela Touch Screen: 7"</p> <p>Tela do display ajustável;</p> <p>Frequência de trabalho do ultrassom: 1MHz +/- 1%;</p> <p>Frequência cardíaca fetal (FHR): 30 ~ 240 bpm +/- 1%; Transdutor com 12 cristais para dar maior sensibilidade de uso;</p> <p>Alarme ajustável (FHR): 90 ~ 190 bpm +/- 1% (Bradicardia/Taquicardia);</p> <p>Monitoração do TOCO: 0 ~ 100%; Alarme do TOCO: 0 ~ 100%;</p> <p>Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual;</p> <p>Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames;</p>	1	R\$ 27.000,00	R\$	27.000,00



	Impressão de exames armazenados na memória interna do Monitor; Ficha de cadastro no Monitor fetal para o paciente e hospital; Relógio e calendário internos. Geração de laudo nos métodos: Krebs e Fischer. Registro vigente na ANVISA 01 Transdutor TOCO; 01 Transdutor US; 01 Transdutor US gemelar 01 Marcador de eventos; 01 Estimulador sonoro fetal 01 Manual de instruções; 02 Frasco de Gel de Contato; 01 Cabo de alimentação e 01 fonte de alimentação; 02 Cintas elásticas para fixação dos transdutores; 03 Papel termo sensível.				
4	Estante de Aço Reforçado com 1600kg H15045, Marca : Strom. Cor: laranja e azul. Medida: 1,80 altura x 45 largura x 1,50 Comprimento. 4 prateleiras.	3	R\$ 500,00	R\$	1.500,00
5	Balança digital Antropométrica Adulto marca Welmy modelo 110 ch, capacidade de 200 kg, carga mínima 2 kg, dimensão 38x29 cm estrutura em chapa de aço carbono regua de aço cromado cursores em aço inoxidável pintura poliuretano na cor branca com pés reguláveis em borracha sintética antropometro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 metros trapete antiderrapante peso bruto 16.650 kg, altura 138 largura 47 cm e comprimento 55 cm aprovado pelo in metro.Aparelho em aço inoxidável; Carga 200Kg;Display com 6 dígitos;LED vermelho;LCD com backlight;Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;Função TARA até a capacidade máxima da balança;Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VCA com chaveamento automático (bivolt);Consumo 8VA;Plataforma e coluna de aço carbono;Base em aço carbono, no acabamento bicromatizado;Pés reguláveis em borracha sintética;Tapete antiderrapante;Piso de borracha antiderrapante;Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2m com fração de 0,5cm;Pintura epóxi;Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.Saida de dados RS-232 para computador;Bateria interna;	1	R\$ 1.400,00	R\$	1.400,00
TOTAL		12	-	R\$	47.100,00

